



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL -
BACHARELADO

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2015 – CCEA - CL

Aprova o Regimento Interno do Colegiado do
Curso de Graduação em Engenharia
Ambiental - Bacharelado – *Campus* Cerro
Largo,

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental -
Bacharelado – *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS,
no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Regulamento de
Graduação em seu Art. 5º, XI e a decisão do colegiado do curso registrada na ata 52, de
seis de maio de 2015:

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado – *Campus* Cerro Largo, conforme
disposto no Anexo I deste Ato Deliberativo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental -
Bacharelado, Cerro Largo, RS, 16 de junho de 2015.

Prof. Fernando Henrique Borba

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - Bacharelado

FERNANDO HENRIQUE BORBA
Siape: 1927656
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Cerro Largo-RS